



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PORTARIA 41/2001

ALTERA SALÁRIO DO SERVIDOR .

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e na forma da lei nº 577/89, RESOLVE:

ART. 1º Alterar o salário base de EDITE SCOLA, do valor de 358,86 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme o quadro correspondente.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, 03 DE JULHO DE 2.001

ERICO GIELOW NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta secretária em data supra.

EDUARDO GIELOW
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Declaro Publicado e Seguinte Documento
Declaro Publicado e Seguinte Documento
Luís Alves, 03 de Julho de 2001
Luís Alves,
Secretário de Administração